

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 86/2024/DIPRES,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 122, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MATRÍCULA CEDIDO	CARGO
2737	MAX DIAS CORREA
	PROFISSIONAL DE MEDICINA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fd7c2061

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>